

**REGULAMENTO CAMPANHA COMERCIAL 2025 – “VISTA A CAMISA”**

**1. Objetivo da Campanha:**

1.1. Incentivar o crescimento e o aumento da receita das Associações Comerciais e Empresariais do sistema associativista, promovendo uma competição saudável entre elas. Além disso, ampliar o uso das Soluções Empresariais oferecidas pelas afiliadas da FACISC, permitindo que mais Empresas Associadas conheçam e utilizem esses produtos inovadores, agregando valor ao mercado catarinense.

1.2. Reconhecer e premiar os Consultores Comerciais das Associações que se destacarem a cada mês, com base em critérios de classificação previamente definidos.

**2. Dos participantes e elegibilidade:**

2.1. Estarão elegíveis a participar da campanha “Vista a Camisa”, os Consultores Comerciais das ACIs que movimentaram pelo menos uma das 6 Soluções chaves (Cartão Bee Benefícios, Cartão UTIL Alimentação, Cartão UTIL Prêmio, EQUIFAX, Certificado Digital, Certificado de Origem) durante o ano de 2024.

2.1.1. Os dados cadastrais dos Consultores Comerciais designados a participar da Campanha “Vista a Camisa” e da própria ACI, deverão ser informados previamente via formulário de inscrição;

2.1.2. Após inscritas, as ACIs participantes receberão um link para acesso e assinatura do TERMO DE ADESÃO E CONSENTIMENTO – CAMPANHA COMERCIAL 2025 “VISTA A CAMISA”;

2.2 A Campanha “Vista a Camisa” não tem taxa de inscrição, sendo sua adesão sem ônus ou custos para a ACI.

2.3. "Ao se inscrever na Campanha “Vista a Camisa”, a ACI declara estar ciente de que seus dados de faturamento serão compartilhados com os demais participantes. Esse compartilhamento é essencial para garantir a transparência na apuração dos pontos e na premiação dos Consultores Comerciais e ACIs.

**3. Das exceções:**

3.1. Caso o Consultor Comercial designado a participar da Campanha “Vista a Camisa” seja desligado ou trocado de função no período de vigência da campanha, deverá a ACI informar à comissão organizadora sobre a alteração e enviar via Email ou WhatsApp, os dados do novo Consultor Comercial com até 15 dias de antecedência da data da nova premiação. Consultar calendário do item 7.3.

3.2. Caso a ACI desista de participar da Campanha “Vista a Camisa” enquanto ainda estiver em vigência, deverá a ACI informar à comissão organizadora, podendo ser via Email ou WhatsApp, sobre sua desistência no prazo de até 48h antes da próxima apuração dos dados. Considerar calendário do item 7.3.

**4. Dos prazos:**

4.1. A Campanha “Vista a Camisa” entra em vigor a partir de 01/04/2025 com encerramento em 05/12/2025.

4.2. As ACIs consideradas elegíveis a participarem da Campanha “Vista a Camisa”, de acordo com o item 2.1, deverão realizar sua INSCRIÇÃO juntamente com o aceite do REGULAMENTO, até o dia 31/03/2025.

4.2.1. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário enviado via Whatsapp;

4.2.2. No ato da inscrição, a ACI deverá informar os dados do Consultor Comercial participante mais, os dados do responsável que assinará o TERMO DE ADESÃO E CONSENTIMENTO – CAMPANHA COMERCIAL 2025 “VISTA A CAMISA” em nome da ACI;

4.2.3. O Termo de Adesão e Consentimento da Campanha será enviado para a plataforma de assinatura digital e deverá ser assinado pelo Responsável direto da ACI mais, o Consultor Comercial da FACISC que atende a Regional onde a ACI está inserida.

4.2.4. As partes receberão um link, via email, para acesso ao documento digital.

## 5. Grupos:

5.1. As Associações participantes da Campanha “Vista a Camisa”, competirão entre si dentro dos grupos aos quais fazem parte. Os grupos são classificados por porte, de acordo com os critérios elencados abaixo:

- Grupo Associativismo – 0 a 70 associados
- Grupo Representatividade – 71 a 150 associados
- Grupo Inovação – 151 a 300 associados
- Grupo Desenvolvimento – 301 a 600 associados
- Grupo Integração – 601 associados ou mais

5.1.2. Foram considerados para fins de agrupamento, a quantidade de associados ativos nas ACIs no ano de 2024;

5.2. Para os casos em que a ACI tenha seu quadro de associados aumentado ou diminuído no período de vigência da campanha, esta permanecerá competindo dentro do seu grupo de classificação inicial;

5.3. No período em que discorrer a Campanha “Vista a Camisa”, não serão realizados acompanhamentos ou conferências por parte da comissão organizadora da Campanha a fim de validar a quantidade de associados da ACI.

5.4. Como base para classificação dos Grupos, foi utilizado o censo de 2024, realizado pela FACISC.

## 6. Sistema de Pontuação:

6.1. A Campanha “**Vista a Camisa**” é uma competição baseada no **acúmulo de pontos** que serão obtidos no decorrer da vigência da Campanha através do atingimento de determinados critérios, quais sejam:

6.2. CRITÉRIO 1 – AUMENTO NO FATURAMENTO DAS SOLUÇÕES: todo mês, as Associações serão pontuadas de acordo com o aumento do faturamento das Soluções em relação ao mesmo período de 2024. A pontuação varia de 1 a 15 pontos, conforme a posição que cada Associação ocupar no ranking das que mais geraram faturamento no mês analisado.

6.2.1. Receberão pontos as 15 (quinze) primeiras colocadas de cada um dos grupos. A pontuação será concedida seguindo a ordem decrescente de colocação conforme o quadro abaixo:

POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS
1º	15	5º	11	9º	7	13º	3
2º	14	6º	10	10º	6	14º	2
3º	13	7º	9	11º	5	15º	1
4º	12	8º	8	12º	4	Demais	0

**Tabela 1:** Distribuição de pontos conforme Critério “Aumento no faturamento geral das Soluções”

6.2.2. Para a apuração e construção do ranking será utilizado o Relatório das Soluções fornecido pela FACISC como base.

6.2.3. Como critério de desempate, caso necessário, serão consideradas as seguintes ações:

a) Havendo empate no primeiro mês de apuração, o critério utilizado será a quantidade de Soluções chave (Cartão Bee Benefícios, Cartão UTIL Alimentação, Cartão UTIL Prêmio, EQUIFAX, Certificado Digital, Certificado de Origem) que a ACI possuir em seu portfólio. A ACI com o maior número dessas Soluções, será a melhor colocada;

b) A partir do segundo mês de apuração, em caso de empate, o desempate será feito com base no crescimento do faturamento que a ACIs obtiver dentro do período da campanha. Aquela que apresentar o maior aumento no faturamento, será a melhor colocada.

6.3. CRITÉRIO 2 – DESAFIOS EXTRAS: as Associações acumularão pontos EXTRAS baseados na execução de desafios propostos no decorrer da Campanha “Vista a Camisa”. A participação da ACI nesses desafios, não é obrigatória.

6.3.1. A divulgação dos desafios será feita previamente a execução dele onde serão apresentados, a dinâmica, prazo de execução, pontuação e como se dará a apuração. Cada desafio extra, seguirá suas próprias regras;

6.3.2. A divulgação dos desafios extras será feita via grupo do Whatsapp;

6.3.4. Os pontos provenientes dos desafios extras, serão contabilizados na premiação geral que acontecerá ao final da Campanha “Vista a Camisa”, conforme calendário de apurações no item 7.3.

## 7. Apuração dos Pontos:

7.1. Mensalmente serão contabilizados os pontos provenientes da apuração do Critério 1 (item 6.2) de forma a obter e divulgar o ranking mensal dos ganhadores;

7.1.1. Ao final de cada divulgação de resultado, a contagem de pontos será zerada. Os pontos provenientes do Critério 1 (item 6.2), não serão cumulativos para o mês seguinte, ou seja, no mês seguinte esse ranking será zerado e então apurado e divulgado um novo;

7.2. Ao final da Campanha, será feita a apuração geral onde serão somados os resultados obtidos mensalmente nos Critério 1 (item 6.2) e os acumulados no Critério 2 (item 6.3);

7.3. Segue o calendário de apuração e divulgação dos pontos bem como do repasse das premiações:

MÊS DE COMPETÊNCIA/EXECUTADO	MÊS DE FATURAMENTO	DATA APURAÇÃO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	PREMIAÇÃO
mar/25	abr/25	29/04/2025	02/05/2025	1ª quinzena de maio
abr/25	mai/25	29/05/2025	02/06/2025	1ª quinzena de junho
mai/25	jun/25	27/06/2025	02/07/2025	1ª quinzena de julho
jun/25	jul/25	08/08/2025	11/08/2025	1ª quinzena agosto
jul/25	ago/25	08/09/2025	11/09/2025	1ª quinzena setembro
ago/25	set/25	08/10/2025	11/10/2025	1ª quinzena outubro
set/25	out/25	10/11/2025	13/11/2025	1ª quinzena de novembro
<b>PREMIAÇÃO FINAL</b>		<b>03/12/2025</b>	<b>EVENTO FACISC - DEZEMBRO/2025</b>	

## 8. Premiação:

### 8.1 Dos Prêmios Mensais:

Colocação	Critério	Prêmio a receber
Primeiro Lugar	Consultor Comercial da Associação que tiver o maior crescimento no faturamento	R\$ 1.500,00
Segundo Lugar	Consultor Comercial da Associação que tiver o segundo maior crescimento no faturamento	R\$ 1.000,00
Terceiro Lugar	Consultor Comercial da Associação que tiver o terceiro maior crescimento no faturamento	R\$ 700,00

8.1.1 Ao final de cada apuração mensal, serão premiados os Consultores Comerciais das três ACIs mais bem colocadas de cada grupo, classificadas de acordo com o ranking de pontuação descrito no item 6.2.

8.1.2. A contagem de pontos mensal é individual e não cumulativa. Esses pontos só serão acumulados no momento da contabilização para a premiação final;

8.1.3. Serão concedidos prêmios para os 3 melhores desempenhos dentro de cada grupo, todos os meses. Ou seja, por mês, serão premiadas 15 Consultores Comerciais;

8.1.4. Os prêmios serão pagos via cartão UTIL Prêmio, nominal ao Consultor Comercial indicado previamente pela ACI e enviado na primeira quinzena do mês, conforme calendário no item 7.3.

8.1.5. Em caso de premiação para a ACI que tiver mais de um Consultor Comercial, será enviado o cartão UTIL Prêmio nominal a quem foi informado e a ACI ficará responsável por fazer o repasse aos envolvidos conforme critérios próprios da premiação;

### 8.2. Da Premiação Final:

Colocação	Critério	Prêmios a receber
Primeiro Lugar	Associação que somar a maior contagem de pontos	Troféu + R\$ 3.000,00
Segundo Lugar	Associação que somar a segunda maior contagem de pontos	Troféu + R\$ 2.000,00
Terceiro Lugar	Associação que somar a terceira maior contagem de pontos	Medalha + R\$ 1.000,00

8.2.1. Ao final da apuração geral da Campanha “**Vista a Camisa**”, serão premiadas as três ACIs que mais acumularam pontos em cada grupo. Ao todo, serão 15 ACIs premiadas;

8.2.2. A contagem dos pontos finais é individual e cumulativa. Serão apurados os pontos adquiridos no decorrer dos meses de campanha mais os desafios extras e vídeos da Faculdade das Soluções;

8.2.3. Serão entregues troféus, medalhas e prêmios em dinheiro que serão pagos por meio de cartões UTIL Prêmio destinados às Associações campeãs;

8.2.4. A premiação final será realizada no evento de final de ano da FACISC, que acontecerá em dezembro/2025.

## **9. Disposições Gerais:**

- 9.1. A FACISC pode reservar o direito de modificar ou cancelar a Campanha “**Vista a Camisa**” a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes;
- 9.2. A participação na Campanha “**Vista a Camisa**” implica na acessibilidade integral deste regulamento por parte dos responsáveis nas ACIs;
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Campanha “**Vista a Camisa**”, sendo as decisões soberanas e irrevogáveis;
- 9.4. A FACISC reitera o compromisso de manter os princípios da transparência, integridade e ética durante o período da Campanha “**Vista a Camisa**”, incentivando os participantes a agirem de forma honesta e em conformidade com o regulamento apresentado;
- 9.5. A FACISC se compromete com os prazos da campanha como datas de início e término, prazos de entregas de resultados e premiações bem como as comunicações futuras;
- 9.6. A FACISC se coloca à inteira disposição no fornecimento de informações pertinentes a Campanha “**Vista a Camisa**”, suporte e assistência durante a campanha, garantindo que as ACIs participantes tenham um ponto de contato para qualquer questão ou problema;

## **10. Comunicações:**

- 10.1. Todos os avisos e comunicados entre as Partes envolvidas, deverão ser por escrito e enviados para o seguinte E-mail e/ou Whatsapp:

**Email:** [vistaacamisa@facisc.org.br](mailto:vistaacamisa@facisc.org.br)

**Whatsapp:** 48 98431-7156

Florianópolis, março de 2025.